



RESOLUÇÃO N° 280/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO ALGORITMO COLÉGIO E CURSO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI – CNPJ 14.255.311/0006-10: DA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 165, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 494, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 187/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/07241, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Algoritmo Colégio e Curso, mantido pelo Centro Educacional Três Marias EIRELI – CNPJ 14.255.311/0006-10: da Rua Hildebrando Tourinho, 165, Miramar, na cidade de João Pessoa–PB, para a Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 494, Torre, na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de julho de 2022.